

ATO TRT GP Nº 028/2006

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 13.02.2006, o saldo de 52 (cinquenta e dois) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 07.02 a 30.03.2006, restando-lhe 46 (quarenta e sete) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente